

OFÍCIO 29

CMU 000252 - 100 14/ Fw/ 2025 16:22



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 58/2025/GM-MIDR

Brasília, 3 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
 Vereador Adenaldo de Jesus Padovan  
 Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana-RS  
 Rua Bento Martins, n. 2619,  
 97501-520 Uruguaiana/RS [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

**Assunto: Privatização da Ponte Internacional Getúlio Vargas/Agustín Pedro Justo.**

Arelos: OFÍCIO N. 153/2025/SDR-MIDR, de 30 de janeiro de 2025 (5602158); Ofício n. 57/2025/GM-MIDR, 3 de fevereiro de 2025 (5606318).

Senhor Presidente,

1. Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício Div. n. 1701/2024/DLEG, de 17 de dezembro de 2024, em que V. Exa. enviou cópia da Ata da Audiência Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, nessa Casa Legislativa, que tratou sobre 'Privatização da Ponte Internacional Getúlio Vargas/Agustín Pedro Justo e suas consequências', e solicita, devido às preocupações das autoridades e comunidade com essas consequências advindas de tal medida, informações e atualizações sobre o assunto.

2. Consultada a esse respeito, a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) deste Ministério informou tratar-se de demanda de privatização de Infraestrutura relativa às atribuições do Ministério dos Transportes.

3. Sendo assim, informo a V. Exa. que, por meio do Ofício n. 57/2025/GM-MIDR, de 3 de fevereiro de 2025 (cópia anexa), a demanda foi encaminhada à apreciação daquela Pasta, que se manifestará diretamente a essa Câmara Municipal.

4. Sendo estas as informações a apresentar, coloco a equipe técnica deste Gabinete à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]

**MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**

Chefe de Gabinete



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_comer&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_comer&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5606391** e o código CRC **74046952**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(51) 2034 5814 e 2034 5919 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Peticionamento Eletrônico](#) no sítio do [MIDR](#).

59000.018234/2024-31

5606391v1



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

OFÍCIO Nº 158/2025/SDR-MIDR

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor  
Sidney de Almeida Alves  
Chefe da Assessoria  
Assessoria Técnica Administrativa  
Gabinete do Ministro  
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Assunto: Privatização da Ponte Internacional Getúlio Vargas/Agustín Pedro Justo e suas consequências.**

Serhor Chefe de Assessoria.

1. Trata-se do Despacho GM (SE nº 5552984), o qual encaminha o Ofício Div. n. 1701/2024/DLEG ([5534573](#)), em que a Câmara Municipal de Uruguaiana-RS envia cópia da Ata da Audiência Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, naquela Casa Legislativa, que tratou sobre "Privatização da Ponte Internacional Getúlio Vargas/Agustín Pedro Justo e suas consequências", e solicita, levando as preocupações das autoridades e comunidade com essas consequências advindas de tal medida, informações e atualizações sobre o assunto.
2. Sobre isso, informamos que o referido tema de privatização de Infraestrutura não faz parte das competências da Secretaria.

Acordosamente,

ADRIANA MELO ALVES  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 03/02/2025, às 10:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=5760284&infra\\_sistema=1...](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5760284&infra_sistema=1...) informando o código verificador **5602158** e o código CRC **6F36A3DA**.

SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A - 2º Andar –Telefone (61) 2034-5616  
CEP 70790-060 Brasília/DF –<http://www.midr.gov.br>

---

59000.018234/2024-31

5602158v1

Criado por **fabiana.ribelto**, versão 3 por **fabiana.ribelto** em 30/01/2025 17:51:18.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 57/2025/GM-MIDR

Brasília, 3 de fevereiro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor  
Bruno Leitão Praxedes  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, Substituto  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º Andar, sala 603  
70044-902 Brasília-DF

**Assunto: Privatização da Ponte Internacional Getúlio Vargas/Agustín Pedro Justo e suas consequências.**

Anexos: OFÍCIO N. 158/2025/SDR-MIDR, de 30 de janeiro de 2025 ([5602158](#)); Ofício Div. n. 1701/2024/DLEG, de 17 de dezembro de 2024 ([5534573](#)).

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício Div. n. 1701/2024/DLEG, de 17 de dezembro de 2024, em que a Câmara Municipal de Uruguaiana-RS envia cópia da Ata da Audiência Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, naquela Casa Legislativa, que tratou sobre "Privatização da Ponte Internacional Getúlio Vargas/Agustín Pedro Justo e suas consequências", e solicita, devido às preocupações das autoridades e comunidade com essas consequências advindas de tal medida, informações e atualizações sobre o assunto.

2. Consultada a esse respeito, a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) deste Ministério informou tratar-se de demanda de privatização de Infraestrutura, assunto inserido no âmbito de competências desse Ministério dos Transportes.

3. Dessa forma, encaminho a anexa cópia do referido Ofício para análise e manifestação dessa Pasta diretamente à Câmara Municipal de Uruguaiana-RS, a qual será informada desse encaminhamento.

4. Nessa linha, coloco a equipe técnica deste Gabinete à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*

**MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene dos Santos Nascimento, Chefe de Gabinete do Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**, em 03/02/2025, às 14:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?accao=documento\\_visualizar&acao\\_organograma\\_arvore\\_visualizar&id\\_documento=5764661&infra\\_sistema=1...](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?accao=documento_visualizar&acao_organograma_arvore_visualizar&id_documento=5764661&infra_sistema=1...) informando o código verificador **5606318** e o código CRC **778337A7**.

Espalanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Peticionamento Eletrônico no sítio do MDR](#).

59000.018234/2024-31

5606318v1

Criado por [giseli.campos](#), versão 8 por [sidney.alves](#) em 03/02/2025 11:40:00.